

Regulamento para a participação do Minas Trend

Critérios de Avaliação para Credenciamento

O processo de credenciamento do Minas Trend é um instrumento estratégico para assegurar que jornalistas, influenciadores, fotógrafos e videomakers presentes no evento representem de forma ética, profissional e qualificada o universo da moda, lifestyle, beleza e da economia criativa.

O objetivo deste documento é apresentar os critérios adotados na análise de solicitações de credenciamento, de forma clara e padronizada, garantindo transparência, credibilidade e alinhamento institucional.

1. Critérios Gerais

- Relevância para o evento: comprovação de atuação em áreas relacionadas à moda, beleza, lifestyle ou economia criativa.
- Histórico de atuação: regularidade na produção de conteúdo e presença em edições anteriores do Minas Trend, quando aplicável.
- Proposta de cobertura: clareza sobre os conteúdos a serem produzidos (matérias, posts, vídeos, editoriais) e os canais de divulgação (veículos de imprensa, plataformas digitais, redes sociais).
- Postura e reputação profissional: adequação da imagem pública e alinhamento à identidade institucional do evento.

2. Critérios Específicos

2.1 Influenciadores

- Número de seguidores: mínimo de 10 mil seguidores em plataformas digitais relevantes.
- Engajamento: análise da taxa média de interação, podendo ser solicitado mídia kit ou comprovação de métricas.
- Alinhamento de conteúdo: compatibilidade entre o estilo pessoal, as publicações realizadas e a proposta do Minas Trend.
- Histórico de parcerias: participações em edições anteriores ou em ações relevantes no setor de moda, beleza ou lifestyle.

2.2 Fotógrafos e Videomakers

- Portfólio profissional: apresentação de trabalhos anteriores relacionados à moda, beleza, lifestyle ou eventos culturais.
- Experiência comprovada: atuação prévia em veículos de imprensa, marcas ou agências reconhecidas.

- Histórico de participação: presença em edições anteriores e análise da qualidade do material produzido.
- Presença digital: avaliação das redes sociais e da conduta profissional compatível com os valores do evento.

2.3 Jornalistas

- Vínculo profissional: comprovação de atuação em veículos de comunicação de relevância (impresso, digital, rádio ou televisão).
- Identificação jornalística: apresentação de crachá funcional, carteira profissional ou documento equivalente.
- Cobertura oficial: apresentação de carta do editor ou chefe de redação, quando se tratar de cobertura institucional.
- Histórico de matérias: comprovação de produção prévia em moda, cultura, comportamento ou economia criativa.
- Histórico de participação: registro de presença em edições anteriores do evento.

3. Critérios Operacionais

- Limite de vagas: definição de cotas de credenciamento por tipo de mídia, veículo ou área de atuação, respeitando a capacidade do evento, que é de 250 profissionais.
- Política de exclusão: recusa de solicitações que não atendam aos critérios mínimos estabelecidos, tais como perfis sem engajamento real ou sem vínculo com o setor de moda.
- Compromisso de cobertura: quando aplicável, exigência de envio de links, registros ou materiais produzidos após o evento, como forma de comprovação da entrega.
- Abordagem a expositores, lojistas, modelos e clientes: é vedada a abordagem direta de expositores, lojistas, clientes, modelos e convidados sem prévia autorização da organização. Qualquer contato deverá ocorrer de forma profissional, respeitosa e em conformidade com as diretrizes do evento. Situações de insistência, assédio, coleta de contatos para fins comerciais ou utilização inadequada de imagens acarretarão a exclusão imediata do credenciamento e a aplicação das medidas cabíveis.

- Os fotógrafos, videomakers, influencers e assessores de imprensa que acompanham expositores devem ser credenciados como parte da equipe do estande e não passam pelos critérios de seleção e credenciamento da imprensa do Minas Trend.
- Uso e comercialização de imagens: fotos e vídeos registrados durante o evento não poderão ser vendidos, cedidos ou explorados comercialmente para terceiros (pessoas físicas ou jurídicas) sem autorização expressa da organização. O material produzido deverá ser utilizado exclusivamente para os canais vinculados ao credenciamento aprovado (veículo, marca ou perfil do influenciador). Qualquer uso comercial posterior dependerá de autorização formal e poderá ser objeto de contrato específico.

4. Considerações Finais

O credenciamento para o Minas Trend constitui um processo seletivo que visa assegurar a presença de profissionais alinhados com a proposta institucional do evento e capazes de gerar cobertura qualificada.

A aprovação não é automática, sendo cada solicitação avaliada de forma individual, com base nos critérios estabelecidos neste documento. Dessa forma, o Minas Trend reafirma seu compromisso com a transparência, a credibilidade e a excelência na promoção da moda brasileira.